

Pirassununga, 20 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### **Câmara Municipal**

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 392/2024**

“Concede título honorífico ao Pastor Sr Marcos Rodrigues dos Santos”.

#### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Pastor Sr Marcos Rodrigues dos Santos, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.  
Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 18 de junho de 2023. **Vitor Naressi Netto-Presidente**.  
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### **Procuradoria-Geral do Município**

**Protocolo nº 3807/2023.** Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, Marcos Pirajá Sguassabia. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização do do Espetáculo “Queen Piano & Voz”, no dia 20 de abril de 2024, das 13h00 as 17h00 destinado a montagem e ensaio; apresentação as 20h30 e desmontagem prevista para as 22h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8504/2023, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “a” mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 20 de abril de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 1387/2024.** Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga e de outro lado, R2 Group Ltda. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município

outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, com a finalidade específica da realização do do Espetáculo “Oswaldo Montenegro - Sucessos”, no dia 12 de maio de 2024, das 09h00 as 19h00 destinado a montagem e passagem de som e apresentação as 20h00, com término previsto para as 23h00. Esta Autorização de Uso é a título precário, oneroso, de acordo com Decreto de Tarifas Públicas nº 8504/2023, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “a” mediante o pagamento de 10% do borderaux/dia, acrescido de 3% referente ao valor do ISSQN, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 12 de maio de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo Nº 3023/2023.** Termo de Doação Celebrado entre o Município de Pirassununga e Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Unidade de Pirassununga. Donatário: Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Unidade de Pirassununga. Constitui objeto do presente a doação do seguinte item, de acordo com o Decreto nº 8.629, de 29 de maio de 2024: I - Carroceria em Alumínio para Auto Bomba Salvamento (ABS) - Patrimônio nº 035922, valor R\$ 125.357,86 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo – Unidade de Pirassununga a utilizar o bem doado de acordo com sua finalidade, responsabilizando-se. Data da assinatura: 14 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo Administrativo nº 3094/2024.** Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 134/2023. Termo de Fomento nº 03/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar Dos Idosos Nossa Senhora De Fátima. Objeto: custear a aquisição de 06 (seis) portas de alumínio branca, “01 folha com lambril duplo branco/alumínio” dos dormitórios na ala masculina. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

Pirassununga, 20 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131

**Protocolo Administrativo nº 1980/2024.** Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 77/2023. Termo de Fomento nº 04/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar Dos Idosos Nossa Senhora De Fátima. Objeto: custear a aquisição de materiais de acabamento como: massa corrida, tintas e selador, que proporcionará proteção, perfeição e impermeabilização das paredes. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

**Protocolo Administrativo nº 1981/2024.** Fundamentação Legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei nº 13.204/2015 e Emenda Impositiva nº 47/2023. Termo de Fomento nº 05/2024. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: Lar Dos Idosos Nossa Senhora De Fátima. Objeto: custear a aquisição de materiais elétricos gerais e barras de apoio para PCD e PNE, para os quartos e o novo banheiro, para o qual foram as adequações, reformas e ampliações. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que deverá ser pago em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso apresentado no Plano de Trabalho. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 19 de junho de 2024. Marcio Roberto Silva. Procurador Geral do Município.

### Seção de Licitação

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 23/24.** Processo Administrativo: 817/24. Pregão Eletrônico: 21/24. Objeto: aquisição de materiais de enfermagem para atender Ordens Judiciais. Adjudicados para as empresas: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, os itens: 03, 05, 06; CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA, os itens: 01 e 02. Pirassununga, 19 de junho de 2024. Cícero Justino da Silva – Prefeito.

### Seção de Material

**Processo Administrativo: 2933/2023. Modalidade:** Pregão Presencial nº 05/23. **Ata de Registro de Preços nº 138/2023. Compromissária:** RR MEDICAL LTDA. **Autorização de Fornecimento nº 858/2024. Data:** 19/06/2024. **Valor:** 145.633,22 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). **Objeto:** Aquisição de Medicamentos

Constantes da Tabela CMED/ANVISA (Tabela Vigente) de A a Z, Considerando o Maior Percentual de Desconto Ofertado Sobre a Tabela.

**Processo Administrativo: 1353/2024. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 17/24, Lei nº 14.133/2021 Artigo 75, Inciso VIII **Proponentes: 07 (sete). Homologação e Ratificação: 19/06/2024. Empresa Adjudicada:** THAIS ISEPPE ARNONI DE GODOY LTDA. **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 865/24. **Emissão: 20/06/24. Objeto:** Medicamento para cumprir Ordem Judicial - S.M. de Saúde - Cícero Justino da Silva – Prefeito Municipal.

### Seção de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – ESCRITURÁRIO

Fica convocado o candidato Glaucio Martins dos Santos – Inscrição nº 8840003675, classificado em 61º lugar para o emprego permanente mensalista de Escriturário, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito à Rua Galício Del Nero - 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### PROFESSOR SUBSTITUTO

Fica convocada a candidata Elaine Cristina Pimenta de Souza – Inscrição nº 19302591 classificada em 64º lugar para o emprego permanente mensalista de Professor Substituto, para comparecer à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero – 51, Centro, em horário de expediente, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, para fim de eventual contratação.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.

Lélia Palmira Belloni

Chefe da Seção de Recursos Humanos

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS

#### RESOLUÇÃO Nº 05 DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo

**Pirassununga, 20 de Junho de 2024 | Ano 11 | Nº 131**

Municipal de Assistência Social;  
CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30-C da Lei Nº 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência Social;  
CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião realizada na data de 20 de junho de 2024, constante na Ata nº 07/2024.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – DELIBERAR FAVORÁVEL ao aceite do recebimento do Cofinanciamento Estadual do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente a Benefício Eventual no valor de R\$ 30.881,33 ( trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) que será alocado na modalidade vulnerabilidade temporária, e Frentes Frias no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que será repassado para OSC Associação Beneficente Instituto Vida Renovada que executa o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em Pirassununga.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.

Stella Sílvia Dias Oliveira

Presidente do CMAS

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## **DECRETO (S)**

### **DECRETO Nº 8.659, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 3377, de 3 de junho de 2024; e

Considerando o artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, c.c. o artigo 26 do Decreto nº 8.150/2022 e o artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica concedida permissão de uso à Associação de Moradores e Amigos do Recanto Turístico de Cachoeira de Emas e Região dos Jardins Cachoeira, Limoeiro e Adjacências, inscrita no CNPJ sob nº 17.329.195/0001-10, a título precário, dos bens patrimoniais, a saber:

I - armário de aço, modelo PA-120, cor cinza, medindo 150x70x40cm, com 2 portas de abrir e prateleiras, patrimônio nº 057991;

II - armário de aço, modelo PA-120, cor cinza, medindo 150x70x40cm, com 2 portas de abrir e prateleiras, patrimônio nº 057992;

III - arquivo de aço, cor cinza, para pasta suspensa com 4 gavetas e chaves, em chapa 22, patrimônio nº 057995;

IV - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 057998;

V - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 057999;

VI - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 058000;

VII - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 058001;

VIII - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 058002;

IX - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 058003;

X - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 058004;

XI - cadeira fixa modelo secretaria, cor preta, em courvin, com assento/encosto estofado, estrutura de ferro, patrimônio nº 058005;

XII - mesa cor cinza, medindo 76x150x60cm, com tampo em MDF, com estrutura em carbono, patrimônio nº 058006;

XIII - mesa cor cinza, medindo 76x150x60cm, com tampo em MDF, com estrutura em carbono, patrimônio nº 058007;

XIV - fogão doméstico, Esmaltec, modelo 6081, n. de serie 24012904057190, 110/220v, cor branco, com 6 queimadores, forno autolimpante, tampa em vidro temperado, patrimônio nº 057879;

XV - bebedouro Industrial, marca KNOX, modelo KX10-C, 127v, com 3 torneiras, capacidade de 100 litros, acompanha filtro de 7 polegadas, polipropileno, gabinete em aço, patrimônio nº 058079.

Art. 2º A presente permissão será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de junho de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

**FIM DA EDIÇÃO**